

PORTARIA PGM Nº 36, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO 10º PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e considerando o resultado final do 10º Processo Seletivo para o Programa de Estágio Forense, promovido pela Comissão Organizadora, designada pela Portaria PGM nº 16, de 09 de abril de 2024, e composta por membros indicados para coordenar e supervisionar todas as etapas do certame, resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do 10º Processo Seletivo para o Programa de Estágio Forense da Procuradoria-Geral do Município de Niterói, conforme a relação dos candidatos aprovados, divulgada por meio do edital PGM/Cejur Estágio Forense nº 07, de 27 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Niterói em 30 de setembro de 2024.

Art. 2º O processo seletivo foi organizado por Comissão especialmente designada para tal, por meio da Portaria PGM Nº 16, de 09 de abril de 2024, e seguiu todas as normas estabelecidas no respectivo edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Niterói, 1º de outubro de 2024.
Francisco Miguel Soares
Procurador-Geral do Município de Niterói